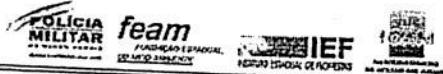




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



FEAM
PROTOCOLONº 5376/29/06
DIVISÃO: Licença 16/10/06
MAT: VISTO: 118
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE FISCALIZAÇÃO

Nº F - 00915 / 2006
Folha: 1

Objetivo da Fiscalização:

IDENTIFICAÇÃO

AAF Licenciamento APEF Outorga Não há processo
Processo: 77/00/01/00
Atividade: LATICINIOS
Nome / Razão Social: COOP. DAS PRODUTORAS DE LEITE DE ALÉM PARAIBA DE RESTORSA S/A
Nome fantasia/apelido:
Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): AV. DOCTOR ANTONIO AUGUSTO JUNQUEIRA Nº/km: 513
Complemento: FAZENDA DO PORTO VELHO
Município: ALÉM PARAIBA Balneio/localidade:
Fax: () Caixa Postal: UF: MG CEP: Telefone: ()
Endereço para correspondência: O MESMO
Município: Empreendimento: UF: CEP: Telefone: ()
Fax: () Caixa Postal: E-mail:

Assinalar Datum (Obrigatório)		[] SAD 69 [] WGS 84 [] Córrego Alegre	
Formato Lat/Long	Grau: Min: Seg:	Grau: Min: Seg:	Longitude
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)= Não considerar casas decimais	Longitude ou Y (7 dígitos)= Não considerar casas decimais	
Fuso		Fuso ou Meridional para formato UTM	
Local (fazenda, sítio etc.):		[] 22 [] 23 [] 24	Meridiano central [] 39° [] 45° [] 51°

RELATÓRIO SUCINTO

Foi realizada vistoria no empreendimento acima em atendimento a determinação da presidência da FEAM para proibir o embargo das atividades da COOPERATIVA. Foi constatado o lançamento dos efluentes líquidos industriais em corpo d'água sem tratamento (Rio Paraíba do Sul) o solo é doado aos produtores. Foi informado que o recebimento de leite diário é de 28000l, para produção de queijo, doce, iogurte, coalhada, e requesadas. A vistoria foi acompanhada pela PMMAMB de Além Paraíba SUB tenente - JOSE GUILHERME DE SOUZA RODRIGUES CB - LEONARDO DUTRA FERREIRA. Foi constatado também a constatação de início de uma caixa de aduana somente.

Município: ALÉM PARAIBA
Folha de Continuação () Sim (X) Não
Data: 10-10-2006 Hora da Lavratura: 14h

ASSINATURAS
1. Servidor (Nome Legível) - MASP / Nº PM - Assinatura
2. SERGIO J. DAHIA 1043953-7
3. Recebi a 2ª via deste Auto de Fiscalização
Fiscalizado / Representante do Fiscalizado: GUILHERME KENNEDY MAIN PEGANHA
Vínculo com o empreendimento: DIRETOR COMERCIAL Assinatura:

1ª via: Vistoriado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco.

77/2000/002/2007

Sra. Marcela Palitto,
para conhecimento e
envio urgente ao
NAI para abertura
de processo referente
ao AI n. 258/2006.

P. ml. 17-10-2006

Cient. Encaminhar
ao NAI.

Marcela 19.10.06

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

OF. DIALE/Nº 721/2006

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2006.

Referência: Encaminhamento de Auto de Infração
Processo COPAM nº: 077/2000

Prezados Senhores:



Comunicamos que o Auto de Infração Nº F-00258/2006 foi cancelado por motivo de incorreção.

Em substituição, lavrou-se novo Auto de Infração Nº F-00005/2006, que encaminhamos em anexo, juntamente com cópia do Auto de Fiscalização Nº F-00915/2006.

Cumpre informar que abre-se novo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste ofício, para pagamento da multa ou apresentação de defesa endereçada ao Presidente da FEAM.

Atenciosamente.

Consuelo R. Oliveira

Consuelo Ribeiro de Oliveira
Gerente da Divisão de Indústria Alimentícia

A
Cooperativa de Leite de Além Paraíba de Responsabilidade Ltda.
At.: Sr. Guilherme Renato Maia Peçanha
Avenida Doutor Antônio Augusto Junqueira, 513
36600-000 Além Paraíba/MG

Anexo: citados

MSP

FEAM

Protocolo nº: 310326/2007
 Divisão: NA 1 29106107
 Mat. _____ Visto: IR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº F - 00705, 2006

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito

Folha: 1/1

Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº: 00915/2006

Processo: 77/00/01/00 Atividade: D.01.06.6
 Classe: 3 Porte: M

Nome / Razão Social: COOP. PRODUTORES DE LEITE DE ALEM PARAIBA
 CNPJ [] CPF [] CNH [] CTPS [] RG: 16604902/0001-17

Nome fantasia: _____
 Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): AV. Doutor Antonio Augusto Junqueira Nº/km: 513
 Complemento: _____ Bairro/localidade: PORTO VELHO
 Município: ALEM PARAIBA UF: MG CEP: 36660000 Telefone: () _____
 Fax: () _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____
 Empreendimento: _____ CNPJ: _____
 Telefone: () _____ Endereço: _____
 Município: _____ UF: _____ CEP: _____ e-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 32, §2º)

Nome: _____ CNPJ: _____
 Nome: _____ CNPJ: _____
 Nome: _____ CNPJ: _____

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):
Descumprimento do condicionante da licença de operação referente a instalação e operação da Estação de Tratamento de efluentes líquidos industriais, sendo constatada poluição ambiental pelo lançamento destes efluentes em desacordo com os padrões vigentes.

EMBASAMENTO LEGAL	Infração (L)	Artigo	Inciso	§/Alínea	Código	Legislação
	Infração (L)	Artigo: <u>87</u>	Inciso: <u>I</u>	§/Alínea: <u>-</u>	Código: <u>-</u>	Legislação: <u>Decreto 44309/2006</u>
	Infração (L)	Artigo: <u>61</u>	Inciso: <u>II</u>	§/Alínea: <u>C</u>	Código: <u>-</u>	Legislação: <u>Decreto 44309/2006</u>
	Infração ()	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Infração ()	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Atenuante	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Agravante	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Reincidência	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:

ADVERTÊNCIA / MULTA	Advertência	Multa Simples	Multa Diária	Valor R\$
(L) []	[]	<input checked="" type="checkbox"/>	[]	<u>30.001,00</u>
() []	[]	[]	[]	_____
() []	[]	[]	[]	_____
() []	[]	[]	[]	_____
() []	[]	[]	[]	_____
Total: R\$ <u>30.001,00</u> (TRINTA MIL E UM REAIS - X -)				

ASSINATURAS	Servidor Credenciado (Nome Legível): <u>SEBASTIAO J. BAHIA</u>	Autuado (Nome Legível do Assinante):
	Identificação e Assinatura: <u>MASP. 3043953-7</u>	Vínculo com o Autuado:
	Órgão / Entidade Autuante: [] SEMAD [x] FEAM [] IEF [] IGAM [] PMMG	Identificação e Assinatura:



X
X

<p>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO: Nº F - <u>00005,</u></p> <p><input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa <input type="checkbox"/> Termo de Suspensão de Atividades <input type="checkbox"/> Termo de Embargo de Obra ou Atividade <input type="checkbox"/> Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação <input type="checkbox"/> Termo de Demolição <input type="checkbox"/> Termo de Apreensão <input type="checkbox"/> Pena Restritiva de Direito</p>
	<p>Folha: 2/2</p>

DESCRICÃO DA APREENSÃO	Animais, bens e produtos apreendidos:
	<p><input checked="" type="checkbox"/> Soltura imediata dos animais e data: _____</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Depósito e fabricação de produtos químicos.</p> <p>Endereço: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Data: ___/___/___ Assinatura: _____</p>

DESCRICÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO	<input type="checkbox"/> Embargo de Obra ou Atividade [] Total [] Parcial Descrição: _____
	<input type="checkbox"/> Suspensão de Venda ou Fabricação Descrição: _____
	<input type="checkbox"/> Suspensão das Atividades [] Total [] Parcial [] Suspensão Preventiva de Atividades Descrição: _____

DESCRICÃO DE DEMOLIÇÃO	<input type="checkbox"/> Demolição Imediata [] Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva [] Outros Casos Descrição: _____
	Descrição: _____

PENA RESTRITIVA DE DIREITO	Descrição: _____
----------------------------	------------------

DISPOSIÇÕES GERAIS	<p>1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06. 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu. 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.</p>
--------------------	---

ENDEREÇO	<p>FEAM/PRESIDÊNCIA MORAVIS, 1691 - B. Sta Lucia - Belo Horizonte. Av. Prudente de Moraes, 1691 - B. Sta Lucia - Belo Horizonte.</p>
----------	--

DEFESA	<p>O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA _____, LOCALIZADO A _____</p>
--------	--

TESTEMUNHAS	<p>1ª Testemunha: <u>Belo Horizonte</u> Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: <u>JOSE BASTIANO J. BAHIA</u></p>	<p>2ª Testemunha: <u>15/12-2006</u> Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____</p>
	<p>Município: <u>MASP 1043953-7</u> Data: _____ Hora da Lavratura: _____</p>	

ASSINATURAS	Servidor Credenciado (Nome Legível):	Autuado (Nome Legível do Assinante):
	Identificação e Assinatura:	Vínculo com o Autuado:
	Órgão / Entidade Autuante: <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/> PMMG	Identificação e Assinatura: